Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/08/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 342 DE 2017.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal perante a Secretaria de Assistência Social, para que informe o seguinte acerca de Politicas Publicas de doação de donativos a famílias e/ou indivíduos de baixa renda no Município de Cascavel.

1. A Secretaria de Assistência Social possui alguma politica publica de doação de donativos a famílias e/ou indivíduos de baixa renda?
2. Se sim, como é realizado essas politicas publicas? Existe algum tipo de fila de espera para recebimento dessas doações? Se sim, por quê?
3. Há por parte da secretaria um cadastro de famílias e/ou indivíduos que são beneficiados por essa politica assistencial? Se sim, fornecer cópia;
4. Fornecer listagem dos produtos que são doados por essa politica publica.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 9 de agosto de 2017.

Policial Madril
Vereador – PMB

Justificativa:

O objetivo deste questionamento visa o esclarecimento se há alguma politica publica por parte da Secretaria de Assistência Social a distribuição de donativos para famílias e/ou indivíduos carentes, tendo em vista que a população tem solicitado algumas informações a este gabinete.

Assim, visando atender ao pedido da população e sanar a dúvida dos mesmos, entendemos ser oportuno solicitar esclarecimentos detalhados quanto as politicas publicas realizadas no município.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA